



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2021, de 01 de fevereiro de 2021**

*“Cria Comissão Especial para instruir e emitir parecer sobre Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal.”*

Art. 1º Institui, na forma regimental, Comissão Especial, com os objetivos de instruir e emitir parecer sobre Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, referente a proposta à emenda da Lei Orgânica, conforme proposição apresentada pelos vereadores André Moreschi, Cláudia Giaretta, Fernando Orso, Grasiela Maria Canossa Orso, Maria Salete de Oliveira Ribeiro Meneguzzi, Rafael Cumin, Renato De Villa, Renato Malfatti, e Ricardo Lampugnani, conforme protocolo 1062 de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores Maria Salete De Oliveira Ribeiro Meneguzzi, André Moreschi (PDT) e Claudia Giaretta (PT), conforme ata 005/2021.

§ 1º Deverão, os membros desta Comissão, assim que constituída, em sessão dirigida pelo vereador mais idoso, reunir-se para eleger seu Presidente, Secretário e Relator.

§ 2º Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial de que trata esta Resolução, porém sem direito a voto.

Art. 3º O prazo para que a Comissão Especial de que trata esta Resolução conclua seus trabalhos é de até trinta dias.

Parágrafo único. Se o objeto da Comissão for cumprido antes do prazo indicado no *caput* deste artigo, ela será extinta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS, em 01/02/2021

Maria Salete de Oliveira Ribeiro Meneguzzi,

Presidente da Câmara de Vereadores de Montauri-RS

Registre-se e Publique-se

Cláudia Giaretta,

1ª Secretária